



Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2022

Reunião (26-04-2022)

Pág. 1

Aos **vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois**, nesta Cidade de Sines e Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes. -----

PRESIDENTE: - NUNO JOSÉ GONÇALVES MASCARENHAS (PS), que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES: - ANTÓNIO LUÍS BARREIROS DA SILVA BRAZ (MAiSines)
- FERNANDO MIGUEL RAMOS (PS)
- FILIPA MARTA TORRES FARIA (PS)
- JAIME ANTÓNIO PEREIRA PIRES DE CÁCERES (CDU)
- JOSÉ MANUEL GUERREIRO ARSÉNIO (PS)

Faltas Justificadas:

- Vereador Gonçalo Naves – Motivos Profissionais -----

O Sr. Presidente da Câmara declarou aberta a reunião eram 12h05. -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foram aprovadas em Reunião de Câmara, as propostas a seguir discriminadas, constituído o presente documento, bem como os originais do mesmo, a minuta da ata.-----

I – Ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 - Contratação Pública - Informação n.º 12644 (Proc. 2019/300.10.001/13) - Minuta de contrato adicional referente aos trabalhos complementares da Empreitada de Reabilitação da Escola Básica n.º 2 em Sines -----

Presente informação do Serviço de Contratação Pública a propor a aprovação do contrato adicional da empreitada de reabilitação da Escola Básica, n.º 2, em Sines, no valor de 293.540,00 €. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com o voto de abstenção do Vereador Jaime Cáceres e voto contra do Vereador António Brás. -----

Ponto 2 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 12980 (Proc. 2021/300.10.001/14) - Proposta de aprovação do 2º pedido de prorrogação do prazo de execução por 60 dias da Empreitada de Reparação de Pavimentos Betuminosos no Concelho de Sines -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2022

Reunião (26-04-2022)

Pág. 2

Presente proposta de aprovação do 2º pedido de prorrogação do prazo de execução por 60 dias da empreitada de reparação de pavimentos betuminosos no concelho de Sines, até ao dia 27 de maio de 2022, adjudicada à empresa “Rui & Candeias, Lda.”, justificado nas consequências provocadas pela pandemia, quer nas equipas de trabalho, quer nos fornecedores de materiais, bem como nas condições climatéricas expetáveis. --

A fiscalização da empreitada elaborou parecer técnico no sentido de ser dado provimento ao solicitado, não tendo o empreiteiro direito a qualquer acréscimo de valor de revisão de preços em relação ao prazo acrescido, bem como em caso de deferimento do pedido deve a empresa apresentar plano de trabalhos de acordo com o novo prazo de execução dos trabalhos de empreitada. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com o voto contra do Vereador Jaime Cáceres e voto contra do Vereador António Brás. -----

Ponto 3 - Empreitadas de Obras Públicas - Proposta n.º 13219 (Proc. n.º 2021/300.10.001/28) - Proposta de aprovação do 1º pedido de prorrogação do prazo de execução por 60 dias da Empreitada de Reabilitação do Edifício dos Paços do Concelho -----

Presente proposta de aprovação do pedido de prorrogação do prazo de execução por 60 dias da empreitada de reabilitação do edifício dos Paços do Concelho, em Sines, até ao dia 30 de junho de 2022, adjudicada à empresa “Imposic, Lda.”, justificado pelas condições atmosféricas adversas que tem prejudicado a execução da obra. -----

A fiscalização da empreitada elaborou parecer técnico no sentido de ser dado provimento ao solicitado, não tendo o empreiteiro direito a qualquer acréscimo de valor de revisão de preços em relação ao prazo acrescido, bem como em caso de deferimento do pedido deve a empresa apresentar plano de trabalhos de acordo com o novo prazo de execução dos trabalhos de empreitada. -----

Deliberação: A Câmara Municipal de Sines aprova por maioria, com o voto contra do Vereador António Brás. -----

Ponto 4 - Divisão de Administração e Finanças - Informação n.º 13192 (Proc. 2022/350.40.401/1) - Abertura de procedimento para contratação de 2 empréstimos de médio e longo prazo para financiamento de empreitadas e para aquisição de viaturas e máquinas -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2022

Reunião (26-04-2022)

Pág. 3

Presente proposta da Divisão de Administração e Finanças, para abertura de procedimento para contratação de dois empréstimos de médio e longo prazo para financiamento de empreitadas e para aquisição de viaturas e máquinas, que a seguir se transcreve: -----

“1. Abertura de procedimento de consulta a todas as instituições financeiras com balcão no concelho de Sines, para a contração de 2 empréstimos de médio e longo prazo, nos seguintes termos: -----

a. LOTE 1 – Financiamento de empreitadas -----

i. Montante global: até 2.450.000€ -----

ii. Finalidade: Financiamento de empreitadas -----

iii. Prazo: até ao máximo de 10 anos, com um período de carência de utilização de 24 meses -----

iv. Taxa de Juro: Variável e indexada à Euribor a 6 meses -----

v. Reembolso: Prestações mensais constantes e postecipadas -----

vi. Garantias: De acordo com a legislação em vigor -----

vii. Critério de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa -----

viii. Critério de desempate: Instituição bancária que apresentou o spread mais baixo para o empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao montante de 500.000€ efetuado em 2021 -----

b. LOTE 2 – Financiamento para aquisição de viaturas e máquinas -----

i. Montante global: até 450.000€ -----

ii. Finalidade: Financiamento de empreitadas -----

iii. Prazo: até ao máximo de 4 anos, com um período de carência de utilização de 24 meses -----

iv. Taxa de Juro: Variável e indexada à Euribor a 6 meses -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2022

Reunião (26-04-2022)

Pág. 4

- v. Reembolso: Prestações mensais constantes e postecipadas -----
- vi. Garantias: De acordo com a legislação em vigor -----
- vii. Critério de adjudicação: Proposta economicamente mais vantajosa -----
- viii. Critério de desempate: Instituição bancária que apresentou o spread mais baixo para o empréstimo de Médio e Longo Prazo até ao montante de 500.000€ efetuado em 2021 -----
2. Designar os elementos que compõem o Júri do concurso, a quem compete a condução do procedimento, de acordo com o n.º 1 do artigo 67.º do CCP, nos termos seguintes: ---
- i. Presidente: Ricardo Barbosa, Chefe da Divisão de Administração e Finanças; -----
- ii. 1ª Vogal efetiva: Cláudia Amaro, Técnica Superior de Gestão da área de Gestão Financeira e Patrimonial; -----
- iii. 2ª Vogal efetiva: Catarina Sobral, Técnica Superior de Gestão da área de Gestão Financeira e Patrimonial; -----
- iv. 1ª Vogal suplente: Palmira Costa, Coordenadora Técnica da área da Contabilidade; --
- v. 2ª Vogal suplente: Virgínia Sobral, Assistente Técnica da área da Contabilidade; ----
3. Delegação no júri do concurso, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do CCP, das seguintes competências: -----
- i. Prestar esclarecimentos, nos termos do artigo 50.º do CCP; -----
- ii. Classificação de documentos da proposta, nos termos previstos pelo artigo 66.º do CCP; -----
- iii. Notificar os interessados das decisões da entidade adjudicante que apreciem questões que decorram no procedimento, anteriores ao relatório final, nos termos do artigo 467.º do CCP.” -----
- O Vereador Jaime Cáceres disse que pese embora as necessidades da câmara municipal, tratando-se de um ato de gestão financeira, a CDU irá abster-se na votação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ATA N.º 10/2022

Reunião (26-04-2022)

Pág. 5

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por maioria, com o voto de abstenção do Vereador Jaime Cáceres. -----

Ponto 5 - Divisão de Ordenamento do Território - Proposta n.º 12981 (Proc. 2022/450.10.203/19) - Homologação do auto de vistoria e a receção definitiva das obras de urbanização, nos termos do disposto no art.º 87º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a nova redação que lhe dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2015 de 09 de setembro -----

Presente proposta de homologação do auto de vistoria e receção definitiva das obras de urbanização referente ao processo 2022/450.10.203/19, operação urbanística titulada pelo alvará de obras de urbanização n.º 15/2015, emitido em 14.08.2015. -----

Deliberação: A Câmara Municipal aprova por unanimidade. -----

II - ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmo. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.

Eram 12h15. -----

E

eu,

, Helena Isabel Santos Leal , que lavrei a presente ata, a subscrevo. -----

O Presidente

(Nuno José Gonçalves Mascarenhas)